

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, constituída como Entidade de Assistência Social de Atendimento, de Assessoramento e de Defesa dos Direitos, que presta serviço, executa programas e projetos de proteção social básica, foi fundada no dia 29 de novembro de 2012, com foro e sede em Santa Maria, RS, registrada sob nº. 5829, às fls. 083, Livro A número 20 do Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Maria, RS.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados

Submetemos a apreciação de V.Sas o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 com o Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período.

A diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

À Diretoria

Santa Maria, 23 de abril de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/24 e 31/12/23				Demonstração Resultado do Período Findos em 2024 e 2023 (em R\$)			
Vlr em R\$		Vlr em R\$		31/12/24		31/12/23	
31/12/24		31/12/23		R\$		R\$	
<b>A T I V O</b>	<b>816.666,65</b>	<b>0,00</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>816.666,65</b>	<b>0,00</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>816.624,40</b>	<b>0,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>820.279,50</b>	<b>0,00</b>		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	470.684,51	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	29.853,81	0,00	( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	(40.287,59)
Bancos Conta Movimento	0,19	0,00	Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.304,91	0,00	Despesas Administrativas	(40.287,59)
Aplicações Financeiras	470.684,32	0,00	Provisões Sociais e Trabalhistas	13.548,90	0,00	( +/- ) Resultado Financeiro Líquido	(5.777,15)
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	345.939,89	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	790.425,69	0,00	Rendimento Aplicação Financeira	2,25
Subvencao a Receber	345.939,89	0,00	Subvencoes a Realizar	790.425,69	0,00	( - ) Despesas Financeiras	(1.344,49)
						Contribuição INSS	(4.434,91)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>42,25</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(3.612,85)</b>	<b>0,00</b>	( + ) Isenção usufruída INSS	0,00
INVESTIMENTOS	42,25	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(3.612,85)</b>	<b>0,00</b>	( + ) Resultado Projetos Subvenção Fins Específicos	0,00
Participações	42,25	0,00	Superávit/Déficit do Exercício	(3.612,85)	0,00	Subvenções recebidas p/Projeto com fim específico	655.932,72
						( - ) Gastos Subvenções recebidas p/Projeto com fim específico	(655.932,72)
						( +/- ) Resultado com Trabalho Voluntário	0,00
						Receitas com Trabalho Voluntário - Dirigentes Estatutários	93.619,20
						( - ) Despesas com Trabalho Voluntário - Dirigentes Estatutários	(93.619,20)
						( +/- ) Outras Receitas e Despesas	42.451,89
						Outras Receitas - Doações Recebidas	42.451,89
						<b>(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	2024	2023	
	R\$	R\$	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Déficit do Período	(3.612,85)	-	
<b>Déficit do Período Ajustado</b>	<b>(3.612,85)</b>	-	
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>			
Aumento nas Contas a Receber	(345.939,89)	-	
Aumento em Outras Contas a Receber	(42,25)	-	
	<b>(345.982,14)</b>	-	
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>			
Aumento nas Obrigações Fiscais, sociais e Trabalhistas	29.853,81	-	
Aumento de Outros Passivos	790.425,69	-	
	<b>820.279,50</b>	-	
<b>1 - (=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>470.684,51</b>	-	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
2 - (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	-	-	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
3 - (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-	-	
<b>(1+2+3) VARIACÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>470.684,51</b>	<b>0,00</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	0,00	0,00	
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>470.684,51</b>	<b>0,00</b>	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período</b>	<b>470.684,51</b>	<b>0,00</b>	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL			
O Conselho Fiscal da Entidade Palotina de Assistência Social – EPAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis e o movimento financeiro relativo ao exercício de 2024, findo em 31 de dezembro de 2024, concluiu, com base no RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA TSA AUDITORES ASSOCIADOS, na pessoa de Nilton Antonio Tiellet Borges, CRC RS 015233/O-8 emitido no dia 23 de abril de 2025, que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Instituição, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para a apreciação da Assembleia da EPAS, opinando pela sua aprovação.			
Santa Maria, 23 de abril de 2025.			
Mário Cezar do Amaral	Jeronimo José Brixner	Luis Carlos Costa Leite	
Membro do Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Vlr em R\$	
Mutações	Patrimônio Social	Déficit do Período	Patrimônio Líquido	Total do	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit do Período	0,00	(3.612,85)	(3.612,85)	(3.612,85)	(3.612,85)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.612,85)</b>	<b>(3.612,85)</b>	<b>(3.612,85)</b>	<b>(3.612,85)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Valor Adicionado			
DESCRIÇÃO	Em R\$	2024	2023
<b>1 – RECEITAS</b>		<b>136.071,09</b>	-
1.1) Outras Receitas		136.071,09	-
<b>2 – CUSTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		-	-
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>		<b>136.071,09</b>	-
<b>4 – RETENÇÕES</b>		-	-
<b>5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>		<b>136.071,09</b>	-
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		<b>2,25</b>	-
6.1) Receitas financeiras		2,25	-
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>		<b>136.073,34</b>	<b>100,00%</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b>136.073,34</b>	<b>100,00%</b>
8.1) Pessoal e encargos Administrativo		138.341,70	101,67%
8.2) Juros e aluguéis		1.344,49	0,99%
8.3) Lucros retidos / prejuízo do exercício		(3.612,85)	-2,66%
<b>* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.</b>			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE			
Exercícios findos em 31.12.24 e 31.12.23			
(Em R\$)			
	2024	2023	
Superávit / Déficit do Período	(3.612,85)	0,00	
<b>Superávit/Déficit do Período Abrangente</b>	<b>(3.612,85)</b>	<b>0,00</b>	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

1. **OPINIÃO** Examinamos as demonstrações contábeis da ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 17.598.206/0001-68, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. **BASE PARA A OPINIÃO** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. **RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

f) Concluirmos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

CRC RS-004240/O-1 – CVM 13242

Nilton Antonio Tiellet Borges

Contador CRC RS-015233/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS EPAS**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTENCIA SOCIAL é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, constituída como Entidade de Assistência Social de Atendimento, de Assessoramento e de Defesa dos Direitos, que presta serviço, executa programas e projetos de proteção social básica, foi fundada no dia 29 de novembro de 2012, com foro e sede em Santa Maria, RS, registrada sob nº. 5829, às fls. 083, Livro A número 20 do Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Maria, RS.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024 e 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11(NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11(NBC TG 26 – R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 –R1, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta a riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios; (vi) as contas do imobilizado e do patrimônio líquido encontram-se corrigidas até 31 de dezembro de 2024 conforme dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.249/95

As demonstrações foram aprovadas na Assembleia Extraordinária do dia 23 de abril de 2025.

**NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CONTÁBIL Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no arquivo SPED ECD. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03- R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11(NBC TG 26 – R5 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

**b) Ativos circulantes e não circulantes.** As contas são registradas pelo valor movimentado.

**c) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

**d) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**e) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**f) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**g) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao princípio da competência.

**h) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES:** Este grupo é composto pelo valor de Subvenção a Receber – Fomento assinado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria no exercício 2024, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

**NOTA 06 – PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, bem como as provisões sociais e receitas antecipadas.

**NOTA 07 – OUTRAS OBRIGAÇÕES:** Este grupo é composto pelo valor de Subvenção a Realizar – Fomento assinado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria no exercício 2024, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

**NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido o déficit ocorrido.

**NOTA 09 - AJUSTE A VALOR PRESENTE Resolução do CFC No. 1.151/09 (NBC TG 12):** Não foram apurados efeitos significativos ou relevantes que justifiquem ajustes conforme determina Resolução CFC Nº 1.151/09

**NOTA 10 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução CFC nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

Exercício	Concedente	No. Convênio	Vlr. Termo Fomento	Vlr Rendimento Apl Fomento	Vlr. Realizado	Saldo Fomento a Realizar
2024	Prefeitura Municipal de Santa Maria	038/2024	1.439.806,82	6.551,59	655.932,72	790.425,69

**NOTA 11 – DO RECONHECIMENTO DO VALOR JUSTO DOS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS:** A Entidade realiza a mensuração e a contabilização do trabalho voluntário recebido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e, pelo mesmo valor, como uma receita, conforme definido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na Resolução CFC nº 1.409/12, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CARGOS	Ano de 2024 (R\$)
Diretor Presidente	24.729,60
Diretor Vice-Presidente	23.846,40
Diretor Tesoureiro	22.963,20
Diretor Secretário	22.080,00
<b>Total dos Trabalhos Voluntários</b>	<b>93.619,20</b>

**NOTA 12 – DO RESULTADO DO PERÍODO:** O déficit do exercício de 2024 será absorvido pelo Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta do Patrimônio Social

**NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC):** A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC No. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

**NOTA 14 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS:** Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 59º item III, conforme Convênio 02/2013 Firmado com a Sociedade Vicente Pallotti no valor demonstrado a seguir:

Exercício	Valor Recebido
2024	42.451,89
<b>TOTAL</b>	<b>42.451,89</b>

**IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

**NOTA 15 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**NOTA 16 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

**NOTA 17 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A Entidade Palotina de Assistência Social é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

**NOTA 18 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.67º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.60º do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.62º do Estatuto Social).

d) não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, conselho fiscal, benfeitores ou equivalente. (art.68º do Estatuto Social).

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOTA 19 – DAS FINALIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os serviços de assistência social, desenvolvidos pela Entidade, são atividades de proteção social básica em conformidade com a Resolução do CNAS No. 109/09, com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 16/10.

A Entidade: *l – prestou serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação; ll - quantificou e qualificou suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

**NOTA 20 – OBJETIVOS DA ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Objetivo Geral**

- Oportunizar às crianças e adolescentes da rede de ensino de Santa Maria, em situação de vulnerabilidade social, bem como à suas famílias, ações culturais, sócio educacionais, de saúde e psicossocial, por meio do desenvolvimento de ações com caráter preventivo, protetivo e proativo. A fim de fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno e/ou permanência da criança e do adolescente na escola, estimulando o desenvolvimento e o convívio social, e ainda promover o atendimento e acompanhamento das famílias, para resgatar vínculos e a participação familiar na vida dos atendidos.

**Objetivos Específicos**

- Prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, em vista de uma vida saudável e produtiva;
- Formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento da sociedade;
- Promover capacitação de lideranças, contribuindo para o fortalecimento da cidadania;
- Desenvolver atividades de lazer, culturais e esportivas.

**NOTA 21 – FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

As ações de assistência social desenvolvidas pela Entidade Palotina de Assistência Social, tem por objetivo: a proteção à infância, à adolescência e à família. No desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Serviço: origem dos recursos, tipificação, público alvo, capacidade de atendimento, número de atendimentos diretos, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos.

**NOTA 22 – A ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS**

A origem dos recursos para consecução de suas finalidades advém de convênios e doações, que está previsto em seu Estatuto Social art.59 inciso III e Subvenções com Órgãos Públicos, conforme permitido no art.59 inciso IX.

**NOTA 23 - PROJETO CONTRA TURNO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EPAS**

**OBJETIVO do Projeto contra turno para o ensino fundamental, Entidade Palotina de Assistência Social - EPAS**

Atender crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, oriundos de escolas públicas municipais de Santa Maria no contra turno escolar, norteando – se pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no nível de Proteção Social Básica / Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, proporcionando aos atendidos por meio do aspecto religioso, da solidariedade e da assistência social, desenvolvimento humano e integral de crianças e adolescentes, oferecendo ambiente limpo e acolhedor, propício para o desenvolvimento integral de suas habilidades e talentos, atividades de esportes, apoio pedagógico, alimentação saudável e transporte de qualidade

- 1. Origem dos Recursos:** A origem dos recursos para consecução de suas finalidades advém do convênio público 038/2024 firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria
- 2. Tipificação conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07:** Proteção Social Básica
- 3. Público alvo:** crianças e adolescentes oriundos de escolas municipais de Santa Maria/RS, da região administrativa centro, oeste, norte, sul, com idade de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 4. Capacidade de atendimento:** 240 beneficiários.
- 5. Número de atendimentos diretos:** 170 pessoas em 2024.
- 6. Recurso financeiro utilizado:** R\$ 655.932,72 – Convênio Público 038/2024
- 7. Recursos humanos envolvidos:** Equipe multidisciplinar conforme demonstrado a seguir:

Recursos Humanos	Quantidade
Secretário	01
Monitores	03
Auxiliar de Limpeza	01
Copeira	01
Pedagoga	01
Educador Físico	01

**RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)**

Dados qualitativos e quantitativos:

ACÃO	DESCRIÇÃO DA ACÃO	D. QUALITATIVOS
Refeições Servidas	Atendimento aos atendidos	13.088
Lanches Servidos	Atendimento aos atendidos	11.417
Oficina de esporte/ futebol	Atendimento aos atendidos	4.640
Oficina Educar II	Atendimento aos atendidos	4.992
Transportes	Transporte de atendidos ao projeto	13.008
TOTAL DE ATENDIMENTOS: Dados Qualitativos:		47.145 atendimentos realizados
TOTAL DE ATENDIDOS: Dados Quantitativos:		170 usuários atendidos
TOTAL R\$ 655.932,72		

Os dados quantitativos aqui apresentados, foram realizados com base nos atendimentos da equipe psicossocial, dos oficineiros e nas refeições presenciais fornecidas

**NOTA 24: PROJETO - SOS Chuvas**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO SOS Chuvas:** No mês de maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul está presenciando a maior catástrofe ambiental da história do Estado. As enchentes e alagamentos afetam em torno de **445 cidades**, sendo que alguns bairros e cidades inteiras estão submersas e destruídas, provocando grande evacuação de pessoas para abrigos, como também, mortes. Neste sentido, a Entidade Palotina de Assistência Social irá neste momento auxiliar as famílias atingidas, auxiliando assim na reconstrução desses, através de compra e doação de itens mais imediatos como alimentos, material de limpeza, utensílios domésticos, móveis e eletrodomésticos.

**OBJETIVO DO PROJETO SOS Chuvas:** A Entidade Palotina de Assistência Social – EPAS, tem por objetivo de realizar doações de cestas básicas, produtos de higiene e limpeza, eletrodomésticos e móveis para as pessoas/famílias atingidas pelas fortes chuvas na região de Porto Alegre, RS.

- 1. Origem dos Recursos:** A origem dos recursos foram os valores arrecadados em Campanha de Doação via PIX em conta bancária específica para este fim, conforme consta em seu Estatuto, no Art. 59 inciso III.
- 2. Tipificação conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07:** Proteção Social Básica
- 3. Público alvo:** Pessoas/famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul.
- 4. Número de atendimentos diretos:** 16 pessoas em 2024.
- 5. Recurso financeiro utilizado:** R\$ 16.580,00

**RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO PROJETO SOS Chuvas (INDICADORES)**

ACÃO	DESCRIÇÃO DA ACÃO	Usuários
SOS Chuvas	Atendimento aos atendidos e suas famílias	16
TOTAL DE ATENDIMENTOS QUANTITATIVOS:		16 usuários atendidos.
Total R\$ 16.580,00		

**NOTA 25 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CUSTOS ENVOLVIDOS.**

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), Decreto 6.308/2007 e Resolução do CNAS No. 109/09, a Entidade Palotina de Assistência Social- EPAS, por meio de ações continuadas, permanentes e planejadas, prestou serviços de atendimento gratuitamente para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Permitindo o desenvolvimento da cidadania e potencialidades dos sujeitos atendidos, atuando assim na defesa e garantia de direitos sociais dos mesmos. Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social a Organização proporciona atividades para crianças e adolescentes, bem como atendimento familiar, fomentando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Em consonância com a Resolução do CNAS Nº 109 de 2009 a Entidade promove, através de suas ações, a cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais atuando com caráter preventivo e proativo.

**NOTA 26 – EVENTO SUBSEQUENTE:** De 31 de dezembro de 2024 até 25 de abril de 2025, data de aprovação destas demonstrações, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas

**NOTA 27 - CONTINUIDADE OPERACIONAL:**A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

**NOTA 28 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO**

Em 23 de Abril de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2025. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade